



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 081

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (**16/12/2021**), neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como Outorgante: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.644.666/0001-64**, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **076.387.884-78**, endereço eletrônico: jpmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, Apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, apto 09, Batel, Curitiba, Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, nos termos da 5ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 14/09/2020, sob nº 20205158986, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 25/11/2021, sob nº PRC2109321751, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 72, Fls. 176/184 e Livro Próprio nº 086, às folhas 089. O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) WAGNER JOÃO BATAGLIA, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **029.170.699-10**, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, nº 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **892.009.774-72**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Aptº 1513, Bigorriho, Curitiba, Paraná; 3) PATRICK MAICON MOTTA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2998192/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº **034.771.679-29**, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 - Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 082

Paraná; 4) **WILSON SOLER FILHO**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8214258/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **048.353.399-83**, residente e domiciliado na Avenida Salvador di Bernardi, nº 430, Apto 606, Campinas, São José, Santa Catarina; 5) **ROSANA CRISTINA CALAÇA**, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **752.192.809-10**, residente e domiciliada na Rua João Bettega, nº 644, Aptº 605, Bloco 04, Portão, Curitiba, Paraná, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixos e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **WAGNER JOÃO BATAGLIA, MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, PATRICK MAICON MOTTA e WILSON SOLER FILHO**, substabelecer, inclusive via instrumento particular. **A presente procuração tem o prazo de validade de 12 (doze) meses.** Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 0000000047638310-4, no valor de R\$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 06542/2021, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 92,14 = 424,42 VRC; Funrejus: R\$ 23,03; ISSQN - 4%: R\$ 3,69, FUNDEP - 5% R\$ 4,60 - Selo Digital FUNARPEN R\$1,80. (a.a.) JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

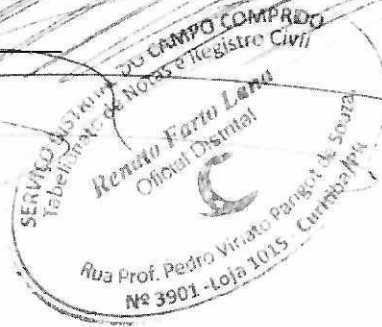
PROCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 083

[Handwritten signature]

Wanessa Teixeira Soares
Escrevente



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº F404X.OAqtC.bQGyO-EXRnA.LZsEY
Valide o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem as partes a seguir identificadas, como outorgante e reciprocamente outorgadas a saber:

I- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

I.1- MARCOS HACKER DE MELO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptº 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;

II- FINALIDADE E ESTIPULAÇÕES

II.1- As partes acima identificadas nos itens I.1, e I.2 do título I, deste instrumento aqui doravante designadas em conjunto de **SÓCIOS** e ou **CONTRATANTES**, na qualidade de únicos sócios e detentores da totalidade das quotas que compõem o capital social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, inscrita no Cadastro Nacional de

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n° CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64, com sede e foro na Rodovia BR 277 Curitiba-Ponta Grossa n° 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 82305-100, aqui referida apenas como **SOCIEDADE**, na conformidade do seu Contrato Social regularmente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE n° 41208702117, em 01 (um) de dezembro de 2017, têm justo e acordado celebrarem o presente instrumento de alteração estatutária e consolidação dos seus atos constitutivos, sendo o presente instrumento aqui referido apenas como **CONTRATO** e ou **INSTRUMENTO**, **objetivando Aumentar o Capital Social da sociedade, inclusão de novos CNAES secundários e consolidação do contrato social**, mediante todos os termos, cláusulas e condições seguintes, que livremente estipulam, aceitam, reciprocamente outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, em caráter irrevogável e irretratável, por si e por seus herdeiros e ou sucessores:

III- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

III.1- Os sócios quotistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), divididas em 3.600.000 (Três milhões e seiscentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passando o Capital Social atual de R\$ 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil reais) para R\$ 11.580.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

SÓCIOS	Nº COTAS	%	INTEGRALIZADO
JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO	5.790.000	50	R\$ 5.790.000,00
MARCOS HACKER DE MELO	5.790.000	50	R\$ 5.790.000,00
TOTAL	11.580.000	100,00	R\$ 11.580.000,00

IV- INCLUSAO DE CNAES SECUNDÁRIOS

IV.1- Com o intuito de melhor atender os clientes e a operação como um todo os sócios quotistas da sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem incluir os seguintes CNAES secundários:

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

V. - MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V.1- Em razão das alterações estatutárias realizadas através deste instrumento, o contrato de Constituição Social da SOCIEDADE passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogadas todas as disposições anteriores, a partir desta data, para todos os fins e efeitos de direito.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CAPÍTULO I

DOS SOCIOS, DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

I.1- MARCOS HACKER DE MELO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptº. 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;.

Art. 1º - A Sociedade é constituída sob a forma de empresa (sociedade empresária), do tipo limitada, com a denominação social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**. regendo-se pelo presente contrato social, pelo Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis à espécie, e, supletivamente, pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 2º - A Sociedade tem por objeto:

Atividade Principal:

- a) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

Atividades Secundárias:

- b) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- c) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- d) 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- e) 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- f) 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- g) 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- h) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- i) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- j) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- k) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Art. 3º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, a Rodovia BR-277 Curitiba- Ponta Grossa, n.º 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba/PR, filial de nº 1 situada a Rodovia BR 277 Km 599,5 Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 na cidade de Cascavel/PR, Filial de nº 2

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

situada na Rodovia BR-101 S/Nº, KM 214, Bairro Centro, CEP 88131-390, na Cidade de Palhoça no estado de Santa Catarina e Filial de nº 3, situada na Avenida Araucária s/nº, Bairro Lagoa - Fazenda Monte Alegre, CEP 84279-000, na Cidade de Telêmaco Borba no estado do Paraná, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, sucursais, oficinas, depósitos e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º - A Sociedade durará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste contrato de constituição social, no registro público mercantil.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital da Sociedade é de R\$ 11.580.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 11.580.000 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) O sócio MARCOS HACKER DE MELO, é titular de 5.790.000 (cinco milhões, setecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

b) O sócio JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, é titular de 5.790.000 (cinco milhões, setecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

§1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§2º - O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria de 3/4 (três quartos) em relação a totalidade do capital social.

§3º - As quotas serão intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, em contrato especial para admissão do novo sócio, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

§ 4º - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados e distribuídos entre os sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO** e **MARCOS HACKER DE MELO**, em conjunto ou isoladamente, respectivamente, os quais ficam de logo empossados e dispensados de prestar caução; investidos de todos os poderes inerentes às suas funções nos termos da lei, necessários ao bom e regular desenvolvimento das atividades empresarias e cumprimento do objeto social; representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; podendo ainda: comprar, vender, alugar, hipotecar, onerar e alienar bens e direitos patrimoniais, sob qualquer forma ou título, móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, concretos ou abstratos, susceptíveis ou não de avaliação; abrir,

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

movimentar e encerrar contas correntes bancárias e de investimentos em quaisquer estabelecimentos da rede pública ou particular; contrair empréstimos e financiamentos; emitir endossar e aceitar cheques, ordens de saques e transferências, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, conhecimentos de transportes e quaisquer outros títulos e papéis; admitir e demitir empregados; constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes poderes específicos, estabelecer salários, honorários; estipular e aceitar preços e outras formas de remuneração e pagamento; enfim, praticar todos os atos inerentes à sua função, sujeito a prestação de contas, anualmente, na forma do disposto no artigo 1.065, do Código Civil Brasileiro; vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto e interesses sociais, como a prestação de garantias em favor de terceiros e ou dos próprios sócios, sem que todos o consintam.

Parágrafo Único - Os diretores perceberão remuneração mensal, a título de "pro-labore", no valor estabelecido pela maioria dos sócios, de acordo com a situação econômica e disponibilidades financeiras da Sociedade, devendo os valores pagos serem levados a débito de conta de despesas gerais.

CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES

Art. 7º - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios quotistas.

§1º - As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, ou pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social, mediante carta protocolada ou edital publicado 1 (uma) vez em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

§2º- O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§3º - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital da Sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigirem quorum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada quota a 1(um) voto.

§4º - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada.

§5º - Das reuniões dos sócios quotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil.

§ 6º - Os sócios quotistas reunir-se-ão pelo menos uma vez, no primeiro trimestre de cada ano, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da Sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CAPÍTULO V
DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA
CESSÃO DE QUOTAS

Art. 9º - Na proporção das quotas que detiverem, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 10 - Os sócios quotistas, na proporção das quotas que detiverem no capital, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio que usar do seu direito de recesso previsto na parte final do parágrafo único do artigo 8º deste contrato.

Art. 11 - É livre a cessão de quotas entre os sócios, observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das quotas que então detiverem no capital social.

Art. 12 - Na hipótese de sucessão "mortis causa", verificada por qualquer motivo a impossibilidade da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, os quotistas remanescentes, na proporção das quotas que detiveram no capital, terão preferência, em igualdade e condições, para adquirir as quotas e direitos dos sucessores, observando-se, neste caso, o que a respeito é estabelecido para o caso.

CAPÍTULO VI DO DIREITO DE RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Art. 13 - O exercício do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade, desde que restabelecido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento e os demais queiram com ela continuar.

Art. 14 - A incapacidade do sócio quotista será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado, inclusive nos casos de declaração de falência de empresa em geral, da qual o sócio era quotista ou diretor, posto que considerado falido ou a ele equiparado.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64

JUCEPAR (NIRE) 41208702117

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 15 - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições: a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado a posteriori.

Art. 16 - O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30(trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

Art. 17 - O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou a quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado aos demais sócios, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócio que for excluído ou que for declarado incapaz.

CAPÍTULO VII DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Art. 18 - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá aos seus herdeiros a sua sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

Art. 19 - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 20 - Verificada a impossibilidade, por qualquer motivo, da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, o seu capital e haveres serão apurados através de Balanço Especial, e o valor encontrado será atribuído ao espólio ou sucessores, na forma estabelecida nos artigos 15 e 16 deste contrato, respeitado o direito de preferência previsto nos artigos 9º e 10, também deste estatuto.

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Art. 21 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 22 - O Balanço Geral será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Art. 23 - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por quotistas que representem a maioria do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, através do quorum de maioria do capital social, sendo certo que se a deliberação for para distribuição entre os sócios, deverá ser feita observando-se a participação de cada um deles no capital social.

Art. 24 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IX
DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS

Art. 25 - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por deliberação da unanimidade dos sócios.

Art. 26 - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios quotistas elegerão o liquidante, estranho ou não à Sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64

JUCEPAR (NIRE) 41208702117

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a juízo.

Art. 27 - Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

Art. 29 - Fica eleito o foro desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

Art. 30 - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias o visto do advogado responsável pela sua elaboração

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64
JUCEPAR (NIRE) 41208702117
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Curitiba, PR, 31 de Agosto de 2020

MARCOS HACKER DE MELO
Sócio Administrador

JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO
Sócio Administrador

TESTEMUNHA

Romulo Fabio Costa Alves
CPF 037.494.514-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03749451443	ROMULO FABIO COSTA ALVES
05168454461	MARCOS HACKER DE MELO
07638788478	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 09:02 SOB Nº 20205158986.
PROTOCOLO: 205158986 DE 10/09/2020 09:52.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004294122. NIRE: 41208702117.
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 S. DICKINSON DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



RESEARCH REPORT

Submitted by: [Name]
Date: [Date]

ABSTRACT

[Abstract text]

[Footnote or additional text]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
PATRICK MAICON MOTTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2998192 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
034.771.679-29 04/10/1982

FILIAÇÃO
HERCILIO MOTTA NETO

ANA TEREZINHA REHBEIN
MOTTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01549907306 13/10/2025 27/11/2000

OBSERVAÇÕES

VALIDO

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
CURITIBA, PR 13/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 36693780238
PR918680522

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2136327820

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136327820

THE [illegible] OF [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA SC**REF PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022**

A Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0001-64, representante dos equipamentos John Deere, vem respeitosamente diante deste município referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 do Município de XAVANTINA, com fulcro nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 do edital supra, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em face das exigências contidas no instrumento convocatório, requerendo assim as modificações necessárias.

O presente pregão tem como objeto:

TRATOR DE ESTEIRA NOVO (zero hora), com fabricação nacional, com as seguintes características mínimas: - Ano de fabricação 2022, Acionado por motor turbo diesel, tanque de Combustível com no mínimo 250 litros, potência líquida mínima 130 HP, em conformidade com a norma para baixa emissão de poluentes MAR-I (Resolução CONAMA nº 433/2011), Sistema de arrefecimento com inversão de rotação, cabine ROPS e FOPS fechada, com certificação nacional, Ar-condicionado quente e frio, ambos de fábrica, peso operacional mínimo de 14.000 KG, lâmina angulável com largura mínima de 3,15 m, com no mínimo 07 roletes inferiores e 02 roletes superiores de cada lado, com Ripper/Escarrificador traseiro de no mínimo 03 dentes, largura das sapatas de no mínimo 510 mm cada lado, com sistema de monitoramento eletrônico, gratuito por no mínimo 03 anos, demais itens de série padrão do equipamento ofertado e garantia de 12 meses.

1. Das razões de Impugnação

Na descrição acima encontramos diversos indícios que levam a concluir que as descrições acima acabam alijando do processo licitatório a maior parte dos fabricantes deste equipamento, o que acaba sendo vedado expressamente pela legislação.



John Deere is a leader in the world of agriculture. Our products are designed to help you work smarter, not harder.

John Deere S780 Series Tractor

Key Features

- 7000 Series Diesel Engine
- 54" Front End Loader
- 54" Rear PTO
- 54" Rear Hitch
- 54" Rear PTO
- 54" Rear Hitch
- 54" Rear PTO
- 54" Rear Hitch

Optional Equipment

- 54" Front End Loader
- 54" Rear PTO
- 54" Rear Hitch
- 54" Rear PTO
- 54" Rear Hitch
- 54" Rear PTO
- 54" Rear Hitch
- 54" Rear PTO

John Deere S780 Series Tractor

John Deere S780 Series Tractor is a powerful and reliable machine designed for heavy-duty work. It features a 7000 Series Diesel Engine and a 54" Front End Loader. The tractor is also equipped with a 54" Rear PTO and a 54" Rear Hitch. Optional equipment includes a 54" Front End Loader, a 54" Rear PTO, and a 54" Rear Hitch.

John Deere S780 Series Tractor is a powerful and reliable machine designed for heavy-duty work. It features a 7000 Series Diesel Engine and a 54" Front End Loader. The tractor is also equipped with a 54" Rear PTO and a 54" Rear Hitch. Optional equipment includes a 54" Front End Loader, a 54" Rear PTO, and a 54" Rear Hitch.



No caso, a Administração, de fato, deixou de demonstrar que as especificações técnicas eleitas atendem as finalidades essenciais do procedimento licitatório, quais sejam, a obtenção da melhor vantagem econômica, com a garantia de que todos os interessados aptos participem da disputa em igualdade de condições.

Por isto que, sem justificativa bastante, a opção do administrador não pode se sustentar, devendo o conjunto das especificações técnicas ser revisto, a título de bem garantir a satisfação do interesse público almejado, sem prejuízo, no entanto, da observância do princípio da ampla competitividade.

Dessa forma, requer-se que a administração altere as exigências: potência líquida mínima 130 HP, Sistema de arrefecimento com inversão de rotação e 07 roletes inferiores e 02 roletes superiores de cada lado; Onde a diferença do solicitado e possível oferta é totalmente irrelevante em se tratando da intenção em promover a ampliação de ofertas.

Reitera-se que o escopo primordial da licitação é a obtenção da melhor proposta mediante a participação do maior número de interessados, conforme ressaltado na própria Lei de Licitações.

Frisa-se: o que é vedado pelo ordenamento jurídico é a exigência que não possui relação com o objeto a ser licitado e que venha a prejudicar o caráter competitivo do certame, conforme determina o artigo 31, §10, 1, da Lei 8.666/1 993, in verbis:

“ Art. 30 [••] § 10 É vedado aos agentes públicos: 1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8248, de 23 de outubro de 1991.”

DOS PEDIDOS

Isso posto, **requer a Vossa Senhoria seja recebida a presente impugnação**, suspendendo-se a realização do pregão, a fim de que se procedam as adequações dos seguintes termos do edital.

a) seja alterada as exigências:

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

NO. 1234

BY

J. D. HARRIS

AND

R. M. SMITH

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

BERKELEY, CALIFORNIA

1965

RESEARCH REPORT

NO. 1234

BY

J. D. HARRIS

- **Onde diz:**

- potência líquida mínima 130 HP, Sistema de arrefecimento com inversão de rotação e 07 roletes inferiores e 02 roletes superiores de cada lado

- **Alterar para:**

- potência líquida mínima 125 HP, Sistema de arrefecimento com hélice mecânica ou hidráulica e 07 roletes inferiores e 01 rolete superior de cada lado

Sendo assim promoveremos ampliação de possíveis concorrentes trazendo mais competitividade com produtos de qualidade e durabilidade para a prefeitura.

Assim sendo solicitamos que Administração, que seja adequada as propostas o que nos permitirá a participar do certame trazendo credibilidade ao mesmo e também benefícios financeiros a este, uma vez que trará disputa comercial entre os proponentes, assegurando-se às particulares iguais condições de participação.

Favor registrar solicitação de esclarecimento e impugnação e confirmar o recebimento.

Curitiba, 27 de Junho de 2022.



Patrick Maicon Motta
Gerente Comercial
RG: **2998192/SESP/SC**
CPF: **034.771.679-29**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê |PR | Brasil |CEP: 82305-100

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil | CEP: 88131-390

www.VenezaEquipamentos.com.br

29 644 666/0001-64
VENEZA EQUIPAMENTOS
SUL COMÉRCIO LTDA
Rod. BR 277 nº 2160
Mossunguê - CEP 82305-100
Curitiba - PR

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

1968

1968

LIBRARY

1968

1968

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

TRATORES DE ESTEIRA SÉRIE J-II
700J-II / 750J-II / 850J-II



JOHN DEERE

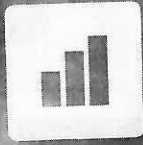


**AVANÇADO,
MAS COM
SIMPLICIDADE**



CONFIÁVEL

+



PRODUTIVO



PODER. CONTROLE.
DESEMPENHO.



PROJETADO PARA REALIZAR EXCEPCIONALMENTE BEM UM ÚNICO TRABALHO: O SEU.

Idealizados com o mesmo pensamento avançado de nosso primeiro trator de esteiras hidrostático, há mais de 35 anos, os tratores de esteira continuam a definir como o trabalho deve ser feito. Os Tratores 700J-II, 750J-II e 850J-II incluem recursos como motores hidrostáticos de velocidade variável e modo econômico, que maximizam a produção e a eficiência no uso de combustível.

ASSUMA O COMANDO

IMAGINE AS POSSIBILIDADES.

Giros com potência, gerenciamento da potência e velocidade infinitamente variável, nós criamos estas tecnologias. Os Tratores de Esteiras da Série J-II foram atualizados, com recursos que trazem ainda mais produtividade, disponibilidade e baixos custos operacionais. Você produz mais, com alta potência e menor custo.



O MODO DE ECONOMIA
REDUZ O CONSUMO DE
COMBUSTÍVEL EM ATÉ

20%

Transmissão atualizada

Motores hidrostáticos de velocidade variável e Unidade de Controle da Transmissão atualizados levam a produtividade e a economia de combustível a um novo patamar.

Opções de lâminas

No modelo 700J-II, as opções foram expandidas para incluir lâminas PAT, de 3.200 a 3.657 mm. Isso garante maior flexibilidade e produtividade no trabalho.

Aumento de potência

Motores que atendem às normas de emissão EPA Stage IIIA (Tier 3) e MAR-1, entregam até 10% a mais de potência, além de melhorias na relação peso/potência, torque e força na barra de tração.

Extensão da lâmina

Chapas de extensão da lâmina foram adicionadas como recurso padrão nos modelos 750J-II e 850J-II, para melhorar a retenção de material. Este recurso também está disponível, como opcional, no modelo 700J-II.

Modo econômico

Este modo reduz a rotação do motor, enquanto mantém a velocidade de operação. Quando uma carga mais alta é detectada, a rotação do motor é automaticamente elevada, garantindo a potência necessária para vencer a carga. O resultado é uma economia de combustível de até 20%.



MAIS POTÊNCIA, MENOS ESFORÇO

AUMENTE A PRODUTIVIDADE COM O MÍNIMO DE TRABALHO.

Todos os tratores de esteira movimentam material. Mas, se você quer um que produza mais e com menor esforço, escolha um Trator da Série J-II. O sistema eletrônico avançado e confiável deixará você no comando de um arsenal de vantagens hidrostáticas, como giros com potência, contrarotação e velocidades de operação infinitamente variáveis. Além disso, o sistema TMC - Total Machine Control, permite que o operador personalize o modo e a resposta do desacelerador, os limites de velocidade, a agressividade da direção e a relação de velocidade entre avanço e ré, tudo para uma operação superior.

Curvas com força total

O controle independente de velocidade das esteiras regula a velocidade de cada esteira, para fazer curvas com potência máxima. O Power Boost aumenta automaticamente a potência em 10%, nesta condição, e ajuda a carregar mais material.

Controles suaves e precisos

Controles de baixo esforço comandam a lâmina e a transmissão hidrostática, para obter respostas previsíveis com partidas e mudanças de direção suaves.

Gestão de potência

Configure a velocidade máxima desejada de forma simples. O sistema de gestão de potência mantém automaticamente a rotação e a eficiência do motor.



ATÉ **10%**
MAIS POTÊNCIA* DO QUE
OS MODELOS ANTERIORES

Contrarrotação

Supere cargas no canto da lâmina e reposicione-a rapidamente, durante a operação, com o recurso de contrarrotação, em qualquer velocidade ou direção. Este recurso aumenta sua produtividade e reduz o espaço necessário para manobras.

Velocidade de deslocamento variável

Velocidade de operação infinitamente variável, até 10,8 km/h nos modelos 750J-II e 850J-II e até 9,6 km/h no modelo 700J-II. Em qualquer situação, você encontra a velocidade certa para a operação, terreno ou preferência do operador. Podendo, inclusive, limitar a velocidade para maximizar a vida do material rodante.

*9% no modelo 700J-II; 7% no modelo 750J-II e 10% no modelo 850J-II (a porcentagem varia, de acordo com a configuração do modelo).



SINTA-SE EM CASA NA CABINE **BEM-VINDO À ÁREA DE CONFORTO.**

Deseja aumentar a eficiência do operador? Deixe-o sentar no assento desta cabine modular espaçosa, com ar-condicionado. Projetadas, ergonomicamente, com controles totalmente personalizáveis e visibilidade estendida, as cabines dos Tratores da Série J-II são equipadas com tudo o que o seu operador precisa para manter uma produção calma, relaxada e confortável.



O PACOTE DE ILUMINAÇÃO DE 360° AUMENTA O PODER DE ILUMINAÇÃO

Sem esforços

O joystick, ergonomicamente correto, fornece um controle intuitivo e de baixo esforço para realizar curvas, deslocamentos padrão e de avanço/ré. Possui, ainda, um interruptor de deslocamento de velocidade ativado com um só dedo: não há a necessidade do operador estar constantemente apertando-o ou prestando atenção nele.

Melhor resposta da lâmina

A alta vazão hidráulica e precisão nos comandos garantem uma resposta rápida, certa e potente, maximizando a produtividade. Um botão giratório, de baixo esforço, controla o seu ângulo.

Segurança em primeiro lugar

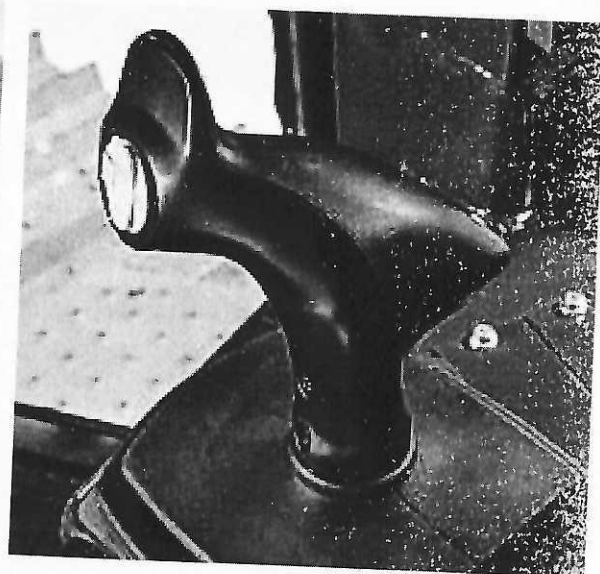
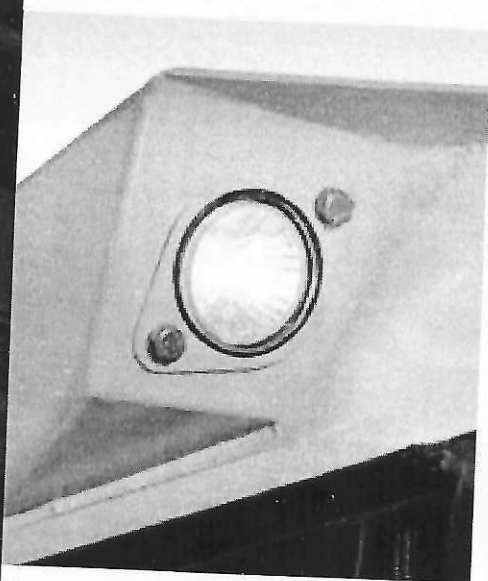
O cinto retrátil, o tapete, corrimãos e degraus antiderrapantes, as barras de apoio e o freio de estacionamento automático ajudam e protegem o operador.

Visibilidade e estabilidade

A cabine montada mais à frente da máquina proporciona maior conforto e estabilidade na operação, além de favorecer a visibilidade da lâmina.

Monitor avançado

O monitor mostra os principais parâmetros da máquina e permite personalizá-la a cada operação e operador. Além disso, inclui recursos de diagnósticos integrados com mensagens de fácil compreensão e monitoramento de parâmetros que ajudam a solucionar problemas rapidamente.





MAIS DO QUE
**RESISTENTE,
CONFIÁVEL.**

SEM PROBLEMAS

TEMPERATURA CONTROLADA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL.

Os Tratores 750J-II e 850J-II foram projetados para manter a temperatura no ponto certo, indiferente da aplicação. O sistema de arrefecimento dos Tratores 750J-II e 850J-II utilizam um ventilador hidráulico de velocidade variável, que ajusta a velocidade de acordo com a necessidade, economizando combustível. A reversão automática, programável a partir do monitor, mantém os radiadores e as grades laterais limpos por mais tempo. O 700J-II utiliza um ventilador direto, conectado ao motor.



Aumento da economia de combustível

O modo econômico modula a potência do motor e as respostas da transmissão para economizar combustível, sem perder em produtividade.

Resistência a impactos

Não há necessidade de roda motriz elevada. A redução planetária dupla é montada de maneira independente da estrutura da esteira, e está, efetivamente, protegida dos impactos da lâmina.

Opcionais aprimorados da lâmina

O 700J-II oferece duas opções de lâminas PAT, com 3.200 mm de largura na versão XLT e 3.657 mm na versão LGP. As mangueiras das lâminas, em todos os modelos, possuem malhas metálicas e Cordura para proteção extra.

Construção reforçada

Chassi principal soldado e construído em uma peça única, motores com camisas úmidas, mangueiras com conexões *face seal* com *o-rings* e comandos finais isolados aumentam a durabilidade do equipamento.

Extensão da lâmina

As lâminas PAT, agora, possuem chapas de extensão na parte superior, para auxiliar na retenção do material. Este acessório é padrão nos modelos 750J-II e 850J-II e opcional no 700J-II.

MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA

REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS.

Intervalos de manutenção estendidos

Acesso facilitado e pontos de inspeção diária agrupados, intervalo de troca de 500 horas para o óleo do motor e 2.000 horas para o óleo hidráulico e óleo da transmissão ajudam a manter o trator trabalhando. A transmissão e o sistema hidráulico utilizam o mesmo óleo, facilitando a manutenção.

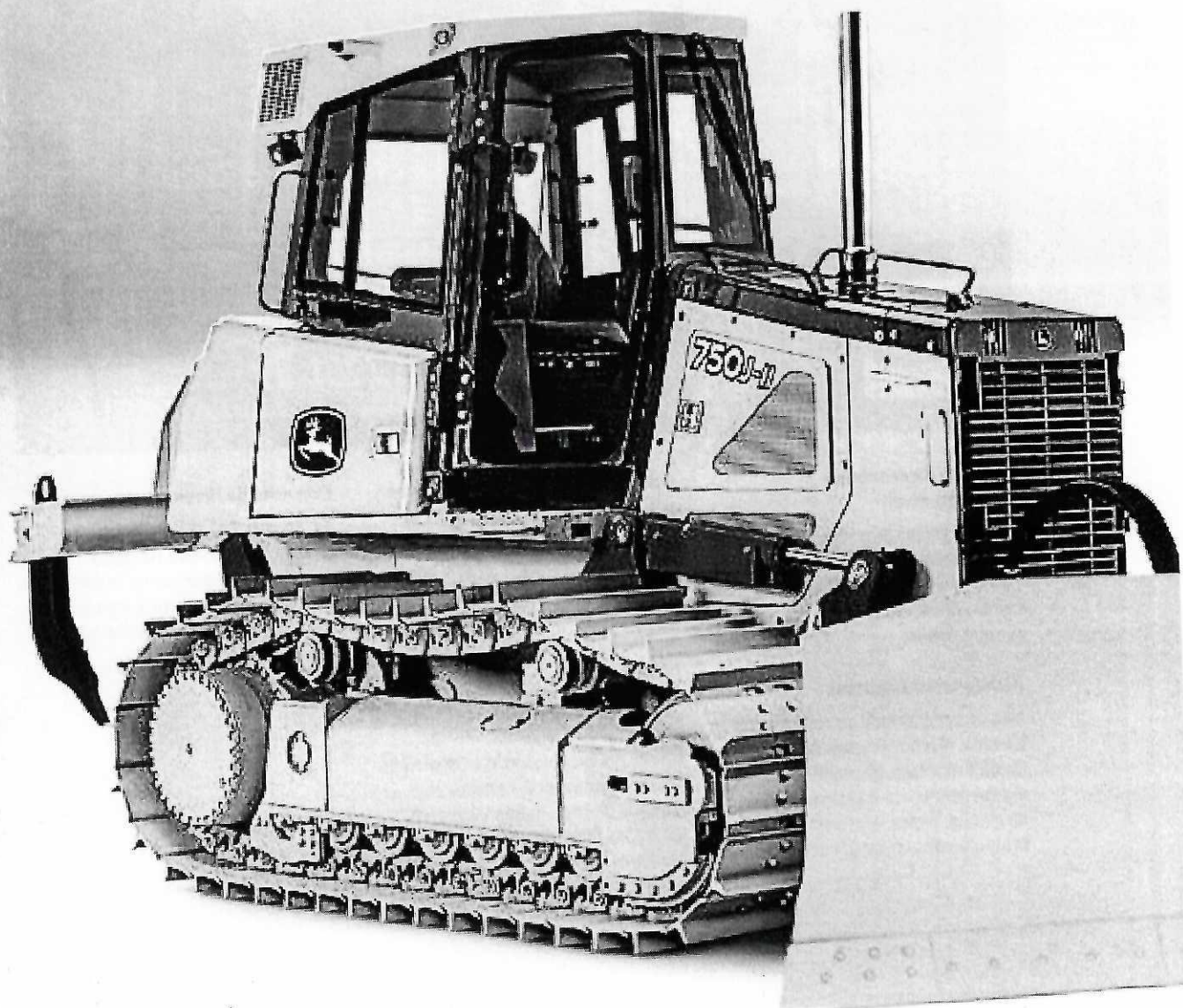
Componentes acessíveis

A cabine dos modelos 750J-II e 850J-II possui uma inclinação de 70° (cabine basculante). Em poucos minutos, é possível ter acesso total aos componentes internos, sem a necessidade de desconectar articulações, componentes hidráulicos ou chicotes elétricos. Portas laterais permitem acesso total, ao nível do solo, aos níveis de

fluidos, portas de abastecimento de fluidos, baterias, chave geral e filtros da transmissão e hidráulicos.

Economize tempo e dinheiro

Outros recursos, como a facilidade de limpeza da esteira, mangueiras de substituição rápida e capacidade avançada de diagnóstico on board reduzem o tempo de máquina parada.



Mantenha a máquina parada pelo mínimo tempo possível com

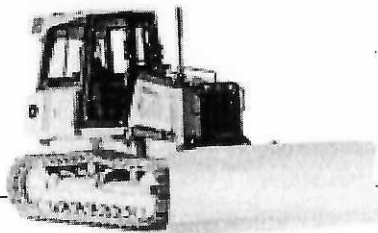
JOHN DEERE ULTIMATE UPTIME

O John Deere Ultimate Uptime, apresentando o John Deere WorkSight™, é uma solução de suporte personalizável, disponível exclusivamente com o seu distribuidor John Deere. Esta solução flexível maximiza a disponibilidade do equipamento com os recursos básicos do John Deere WorkSight™, que ajudam a evitar tempos de parada e agilizar o reparo, quando necessário. Além das características básicas do John Deere WorkSight™, os nossos distribuidores trabalharão com você para fornecer uma opção de disponibilidade que atenda às necessidades específicas de sua máquina, frota, projeto ou negócio, incluindo acordos de reparo e manutenção personalizados, disponibilidade de peças no local, amostragem de fluidos e coberturas adicionais, através do Plus Care.

Atribua valor as suas ideias com o **JOHN DEERE WORKSIGHT™**

O John Deere WorkSight™ é um pacote exclusivo de soluções telemáticas, que aumenta o tempo de funcionamento da máquina, ao mesmo tempo em que reduz os custos operacionais. Um dos seus recursos, o JDLink™ Ultimate, fornece dados em tempo real, sobre o estado e o uso da máquina, ajudando a maximizar a produtividade e a eficiência e reduzindo o tempo de parada. O diagnóstico remoto permite que o seu distribuidor faça a leitura dos códigos e dados de desempenho registrados, sem a necessidade de estar presente no local de trabalho.





700J-II ESPECIFICAÇÕES

MOTOR	
700J-11X1T / 700J-11J16P	
Tipo da lâmina	Lâmina de angulação/inclinação hidráulica (PAT)
Fabricante e modelo	John Deere PowerTech™ E 6068
Normas de emissões fora de estrada	Padrão de emissões estágio IIIA da UE e MAR-1 do Brasil
Cilindros	6
Cilindrada	6,8 L (414 pol. ³)
Potência nominal líquida SAE	93 kW (125 HP) a 1.800 rpm
Torque de pico líquido	549 N.m (405 pés. lbs) a 1.500 rpm
Aspiração	Turbocompressor e pós-arrefecedor ar-ar
Lubrificação	Sistema de pressão com filtro roscaado de fluxo total e arrefecedor óleo/água
Filtro de ar	Filtro de ar seco de dois estágios, com elemento de segurança, pré-purificador e indicador de restrição abaixo do capô
Operação em rampas, ângulo máximo	45° dianteira-traseira / 30° laterais

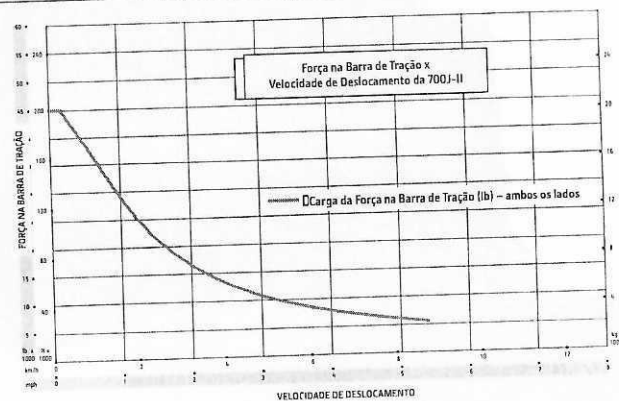
ARREFECIMENTO	
Tipo	Ventilador de arrefecimento de tipo sucção
Classificação do líquido de arrefecimento do motor	-37°C (-34°F)

TRÊM DE FORÇA	
Transmissão	Acionamento hidrostático automático de duas vias, função de detecção de carga que ajusta automaticamente a velocidade e a potência, de acordo com as condições de carga; cada esteira controlada individualmente é alimentada por uma combinação de motor e bomba de pistão de deslocamento variável; botões de seleção de velocidade de deslocamento em um único joystick; relações de marcha à ré de 100%, 115% ou 130% da velocidade de deslocamento selecionadas independentemente; o pedal do desacelerador controla a velocidade de deslocamento até a parada.
Pressão de alívio do sistema	45 850 kPa (6.650 PSI)
Velocidades de deslocamento	
Avanço e marcha à ré	8,9 km/h (5,5 mph)
Máxima (opcional)	9,7 km/h (6,0 mph)
Direção	Controle e contrarotação de direção, velocidade e curvas em um único joystick; curvas com potência máxima e velocidades infinitamente variáveis da esteira fornecem facilidade de manobras e controle otimizado ilimitados; transmissão HST elimina o uso de embreagens de direção e freios.
Comandos finais	Comandos finais para trabalhos pesados, com redução tripla, fixados diretamente nas estruturas principais, isolados das cargas dos chassis da esteira e da lâmina.
Relação total	33,59 a 1

Força na barra de tração	
Máximo	200 kN (45.000 lb.)
a 1,9 km/h (1,2 mph)	114,3 kN (25.700 lb.)
a 3,2 km/h (2,0 mph)	73 kN (16.400 lb.)

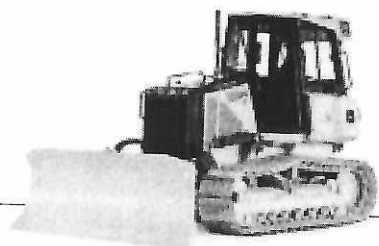
Freios	
Serviço	A frenagem HST (dinâmica) para a máquina, quando a alavanca de mudança de direção é movida para a posição neutra, ou quando o desacelerador for pressionado até o fim do curso. Função de segurança exclusiva, com freios a disco múltiplos úmidos. Sempre que o motor é desligado e for detectado movimento, o desacelerador é pressionado até o final do curso, ou a alavanca do freio de estacionamento é colocada nas posições neutra e de partida. Nestes casos, a máquina não pode ser conduzida com o freio aplicado, reduzindo o desgaste ou a necessidade de ajustes; liberação do freio hidráulico acionada por mola.

Estacionamento	
	Função de segurança exclusiva, com freios a disco múltiplos úmidos. Sempre que o motor é desligado e for detectado movimento, o desacelerador é pressionado até o final do curso, ou a alavanca do freio de estacionamento é colocada nas posições neutra e de partida. Nestes casos, a máquina não pode ser conduzida com o freio aplicado, reduzindo o desgaste ou a necessidade de ajustes; liberação do freio hidráulico acionada por mola.



700J-II

ESPECIFICAÇÕES



SISTEMA HIDRÁULICO

700J-II XLT / 700J-II GP

Tipo da lâmina	PAT
Tipo	Sistema hidráulico de centro aberto com bomba de engrenagens de deslocamento fixo.
Bomba, 74-cc	95 L/m (25 gal./min)
Pressão de alívio do sistema	22.063 kPa (3.200 PSI)
Fluxo máximo em marcha lenta alta sem carga	95 L/m (25 gal./min)
Controle	Válvula hidráulica de 3 funções, com alavanca única em forma de T de baixo esforço.
Arrefecimento	Coletor de óleo convectivo

CILINDROS

Tipo	Hastes dos cilindros polidas, cromadas e com tratamento térmico; pinos de articulação (buchas substituíveis) de aço temperado.
-------------	--

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão	24 V
Capacidade	
Bateria	950 CCA
Reserva	190 min.
Capacidade Nominal do Alternador	55 A
Luzes	2 na grade, 1 na traseira e 2 refletores traseiros

MATERIAL RODANTE

700J-II XLT

700J-II GP

Esteiras	Chassi da esteira com guias dianteiras e traseiras e protetor da roda motriz; a função John Deere Dura-Trax™ oferece elos grandes lubrificados, vedados e com tratamento térmico profundo e roletes lubrificados, vedados e temperados para máxima resistência contra desgaste; as rodas motrizes são segmentadas; disponibilidade para sapatas para trabalho extremo (apenas em alguns modelos) para utilização em aplicações severas.	
Bitola da esteira, padrão	1.778 mm (70 pol.)	1.981 mm (78 pol.)
Largura da garra, centro fechado, barra única	560 mm (22 pol.)	760 mm (30 pol.)
Corrente	Selada e lubrificada	Selada e lubrificada
Sapatas, cada lado	39	39
Rolete de esteira, flange simples, cada lado	7	7
Comprimento da esteira no solo	2.616 mm (103 pol.)	2.616 mm (103 pol.)
Área de contato no solo	29.239 cm ² (4.532 pol. ²)	39.871 cm ² (6.180 pol. ²)
Pressão sobre o solo, lâmina externa (OSD)	41,4 kPa (6,0 PSI)	31,7 kPa (4,6 PSI)
Passo da esteira	191 mm (7,5 pol.)	191 mm (7,5 pol.)

LÂMINAS

Cantos de lâmina retos incluídos em pesos

Tipo da lâmina	PAT	PAT
Peso	804 kg (1.771 lb.)	901 kg (1.986 lb.)
Comprimento	3.200 mm (126 pol. 6 pés 10 pol.)	3.658 mm (144 pol. 12 pés 0 pol.)
Capacidade	2,7 m ³ (3,6 j ³)	3,2 m ³ (4,1 j ³)

CABINE DO OPERADOR

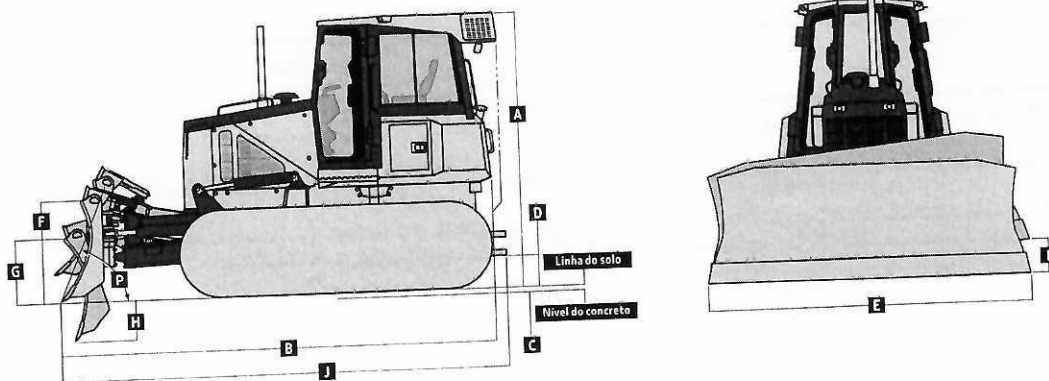
700J-II XLT / 700J-II GP

ROPS (ISO 3471 – 2008) e FOPS (ISO 3449 – 2005)	
---	--

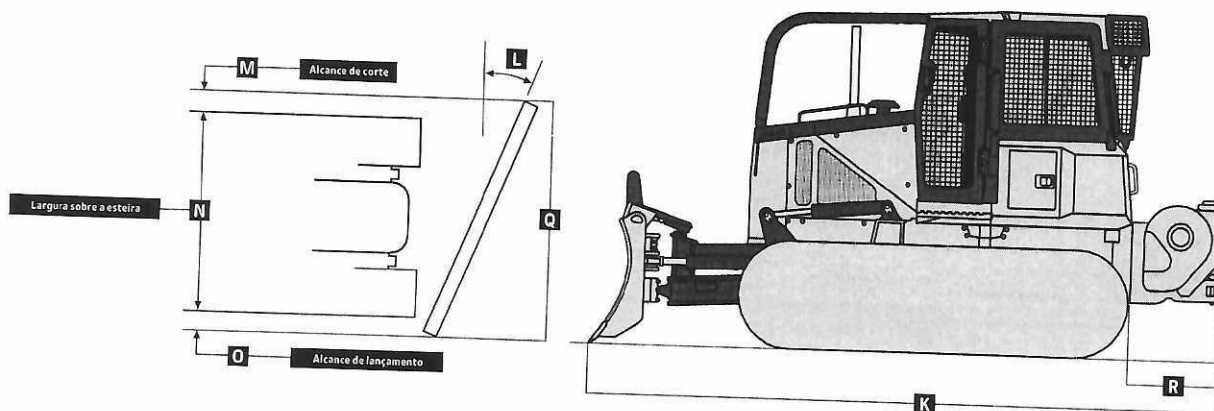
TANQUE DE ABASTECIMENTO

Capacidade de abastecimento	
Tanque de combustível com tampa travável	227 L (60 gal.)
Sistema de arrefecimento com tanque de recuperação	21,2 L (5,6 gal.)
Óleo do motor com filtro	19 L (20 qt.)
Tanque com filtro	
Transmissão	65,1 L (17,2 gal.)
Hidráulica	51,1 L (13,5 gal.)
Comando final (por trator)	21,8 L (5,8 gal.)

	PAT	PAT
Tipo da lâmina		
<i>Peso base do equipamento padrão, incluindo cabine, tanque de combustível cheio, operador de 79Kg e ripper traseiro</i>	14.086 kg (31.054 lb.)	14.615 kg (32.221 lb.)
Componentes opcionais		
Material rodante com vida útil máxima	355 kg (782 lb.)	355 kg (782 lb.)
Sapata da esteira		-493 kg (-1.086 lb.)
Com sapata de 560 mm (22 pol.) para trabalho moderado	Na base*	Na base*
Com sapata de 760 mm (30 pol.) para trabalho moderado	—	288 kg (635 lb.)
Cabine com aquecedor/ ar-condicionado	288 kg (635 lb.)	9 kg (20 lb.)
Conjunto de assentos Deluxe	9 kg (20 lb.)	12 kg (26 lb.)
Aquecedor (estrutura ROPS)	12 kg (26 lb.)	—
Protetores contra pedras (4)	130 kg (287 lb.)	31 kg (68 lb.)
Engate removível	31 kg (68 lb.)	88 kg (195 lb.)
Barra de tração, rígida e estendida	88 kg (195 lb.)	—
Estrutura ROPS		54 kg (120 lb.)
Telas dianteiras e das portas	54 kg (120 lb.)	20 kg (45 lb.)
Tela traseira	20 kg (45 lb.)	49 kg (108 lb.)
Telas laterais	49 kg (108 lb.)	—
Cabine com ar-condicionado		68 kg (151 lb.)
Telas dianteiras e das portas	68 kg (151 lb.)	41 kg (91 lb.)
Tela traseira	41 kg (91 lb.)	49 kg (108 lb.)
Telas laterais	49 kg (108 lb.)	155 kg (341 lb.)
Travessa de elevação (cabine e estrutura ROPS)	155 kg (341 lb.)	—
Proteção do tanque	102 kg (225 lb.)	102 kg (225 lb.)
Contrapesos dianteiros (cada)	172 kg (380 lb.)	172 kg (380 lb.)
Luzes de trabalho, alta intensidade	4 kg (9 lb.)	4 kg (9 lb.)
Gancho de reboque dianteiro	8 kg (17 lb.)	8 kg (17 lb.)
Guincho 4000S	652 kg (1.437 lb.)	652 kg (1.437 lb.)
Guia de cabos, 4 roletes	85 kg (187 lb.)	85 kg (187 lb.)
Estrutura em C para trabalhos pesados (menos lâmina)	-785 kg (-1.730 lb.)	-785 kg (-1.730 lb.)
Aquecedor do líquido de arrefecimento alimentado por combustível	5 kg (12 lb.)	5 kg (12 lb.)
Proteção do módulo do ar-condicionado para serviços extremos	51 kg (112 lb.)	51 kg (112 lb.)
Arco de toras	354 kg (780 lb.)	354 kg (780 lb.)
*Incluído no peso de operação SAE.		
A Altura total até o teto	3.007 mm (118 pol. / 9 pés 10 pol.)	
Altura total até o tubo de escape	3.020 mm (119 pol. / 9 pés 11 pol.)	
B Comprimento total	4.775 mm (188 pol. / 15 pés 8 pol.)	
C Profundidade da bitola com garra de barra única		
Trabalhos moderados	56 mm (2,2 pol.)	
Trabalhos extremos	68 mm (2,7 pol.)	
D Altura livre sobre o solo com garras	391 mm (15,4 pol.)	



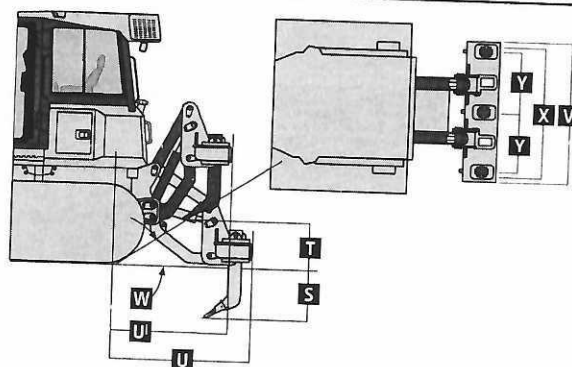
DIMENSÕES DA MÁQUINA		700J-II XL1	700J-II GP
Tipo de lâmina		PAT	PAT
E Largura da lâmina		3.200 mm (126 pol. / 6 pés 10 pol.)	3.658 mm (144 pol. / 12 pés 0 pol.)
F Altura da lâmina		991 mm (39 pol. / 3 pés 3 pol.)	991 mm (39 pol. / 3 pés 3 pol.)
G Altura de levantamento da lâmina		991 mm (39 pol. / 3 pés 3 pol.)	991 mm (39 pol. / 3 pés 3 pol.)
H Profundidade de escavação da lâmina		533 mm (21 pol.)	533 mm (21 pol.)
I Inclinação da lâmina (utiliza macaco de inclinação)		445 mm (17,5 pol.)	482 mm (19 pol.)
J Comprimento total com lâmina e barra de tração estendida		5.080 mm (200 pol. / 16 pés 8 pol.)	5.080 mm (200 pol. / 16 pés 8 pol.)
K Comprimento total com guincho		5.469 mm (215 pol. / 17 pés 11 pol.)	5.469 mm (215 pol. / 17 pés 11 pol.)
Largura total com lâmina inclinada		3020 mm (118,9 pol. / 9 pés 10,9 pol.)	3.631 mm (142,9 pol.) / 11 pés 10,9 pol.)
L Ângulo da lâmina		25°	25°
M Alcance de corte		25 mm (1 pol.)	-25 mm (-1 pol.)
N Largura sobre a esteira		2.337 mm (92 pol.) / 7 pés 8 pol.)	2.743 mm (108 pol. / 9 pés 0 pol.)
O Alcance de lançamento		381 mm (15 pol.)	330 mm (13 pol.)
P Ângulo da borda cortante, ajustável		7°	7°
Q Largura inclinada		2.769 mm (109 pol. / 9 pés 1 pol.)	3.073 mm (121 pol. / 10 pés 10 pol.)
R Largura do guincho 4000S		775 mm (30,5 pol.)	775 mm (30,5 pol.)



ESCARIFICADOR TRASEIRO 700J-II XL1 / 700J-II GP

Escarificador em paralelogramo, de dentes múltiplos, com ajuste de tombamento hidráulico e pontas do escarificador ESCO®

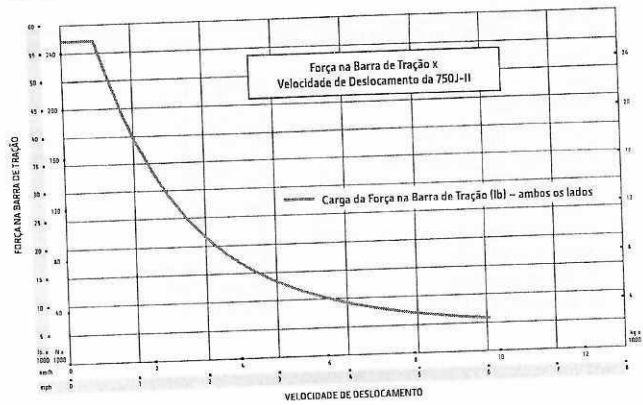
Peso	1.444 kg (3.183 lb.)
S Penetração máxima	563 mm (22,2 pol.)
T Altura livre máxima sob a ponta	584 mm (23 pol.)
U Comprimento total (posição abaixada)	1.494 mm (58,8 pol.)
U' Comprimento total (posição elevada)	1.210 mm (47,6 pol.)
V Largura total da viga	1.930 mm (76 pol.)
W Ângulo de inclinação (completamente elevada)	26°
X Largura de escarificação	1.673 mm (65,9 pol.)
Y Distância entre os dentes	806 mm (31,7 pol.)
Distância entre os furos dos dentes	105 mm (4,1 pol.)





750J-II ESPECIFICAÇÕES

MOTOR	
750J-II LT / 750J-II LGP	
Tipo da lâmina	Lâmina de angulação/inclinação hidráulica (PAT)
Fabricante e modelo	John Deere PowerTech™ E 6068
Normas de emissões fora de estrada	Padrão de emissões estágio IIIA da UE e MAR-1 do Brasil
Cilindros	6
Cilindrada	6,8 l (4¼ pol.3)
Potência nominal líquida SAE	116 kW (155 HP) a 2.100 rpm
Torque de pico líquido	745 N.m (550 pés.lbs) a 1.500 rpm
Aspiração	Turbocompressor e pós-arrefecedor ar-ar
Lubrificação	Sistema de pressão com filtro roscado de fluxo total e arrefecedor óleo-água.
Filtro de ar	Filtro de ar seco de dois estágios, com elemento de segurança, pré-purificador e indicador de restrição abaixo do capô.
Operação em rampas, ângulo máximo	45° dianteira-traseira / 30° laterais
ARREFECIMENTO	
Tipo	Ventilador de sucção de velocidade variável
Classificação do líquido de arrefecimento do motor	-37°C (-34°F)
TRANSMISSÃO	
Transmissão	Acionamento hidrostático automático de duas vias, função de detecção de carga que ajusta automaticamente a velocidade e a potência, de acordo com as condições de carga; cada esteira controlada individualmente é alimentada por uma combinação de motor e bomba de pistão de deslocamento variável; botões de seleção de velocidade de deslocamento em um único joystick; relações de marcha à ré de 100%, 115% ou 130% da velocidade de deslocamento selecionadas independentemente; o pedal do desacelerador controla a velocidade de deslocamento até a parada.
Pressão de alívio do sistema	45.850 kPa (6.650 PSI)
Velocidades de deslocamento	9,7 km/h (6,0 mph)
Avanço e marcha à ré	10,9 km/h (6,8 mph)
Máxima (opcional)	
Direção	Controle e contrarotação de direção, velocidade e curvas em um único joystick; curvas com potência máxima e velocidades infinitamente variáveis da esteira fornecem facilidade de manobras e controle otimizado ilimitados; transmissão HST elimina o uso de embreagens de direção e freios.
Comandos finais	Os comandos finais planetários de redução dupla transferem cargas de torque sobre 3 conjuntos de engrenagens; montados independentemente dos chassis das esteiras e armações de empuxos da lâmina para isolamento das cargas de impactos.
Relação total	46,4 a 1
Força na barra de tração	
Máximo	244,6 kN (55.000 lb.)
a 1,9 km/h (1,2 mph)	146,8 kN (33.000 lb.)
a 3,2 km/h (2,0 mph)	97,9 kN (22.000 lb.)
Freios	
Tipo	Pedal do freio tipo desacelerador, administração de potência automática com delimitação manual correspondente à velocidade de deslocamento.
Serviço	A frenagem HST (dinâmica) para a máquina quando a alavanca de mudança de direção é movida para a posição neutra, ou quando o desacelerador for pressionado até o fim do curso.
Estacionamento	Função de segurança exclusiva, com freios a disco múltiplos úmidos. Sempre que o motor é desligado e for detectado movimento, o desacelerador é pressionado até o final do curso, ou a alavanca do freio de estacionamento é colocada nas posições neutra e de partida. Nestes casos, a máquina não pode ser conduzida com o freio aplicado, reduzindo o desgaste ou a necessidade de ajustes; liberação do freio hidráulico acionada por mola.



750J-II ESPECIFICAÇÕES



SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo da lâmina	PAT
Tipo	Bomba de pistão com detecção de carga
Bomba, 74-cc	144 L/m (38 gal./min)
Pressão de alívio do sistema	24.993 kPa (3.625 PSI)
Pressão diferencial	1.896 kPa (275 PSI)
Fluxo máximo em marcha lenta alta sem carga	140 L/m (37 gal./min)
Controle	Joystick de 2 funções com piloto hidráulico e barra em T, com função de ângulo ao toque de um botão.
Arrefecimento	Coletor de óleo convectivo

CILINDROS

Tipo	Hastes dos cilindros polidas, cromadas e com tratamento térmico; pinos de articulação (buchas substituíveis) de aço temperado.
------	--

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão	24 V
Capacidade	
Bateria	950 CCA
Reserva	190 min.
Capacidade nominal do alternador	
Cabine	80 A
Estrutura da cabine	55 A
Luzes	2 na grade, 1 na traseira e 2 refletores traseiros

MATERIAL RODANTE

	750J-II LT	750J-II LGR
Esteiras	Chassi da esteira com guias dianteiras e traseiras e protetor da roda motriz; a função John Deere Dura-Trax™ oferece elos grandes lubrificados, vedados e com tratamento térmico profundo e roletes lubrificados, vedados e temperados para máxima resistência contra desgaste; as rodas motrizes são segmentadas; disponibilidade para sapatas para trabalho extremo (apenas em alguns modelos) para utilização em aplicações severas.	
Bitola da esteira, padrão	1.880 mm (74 pol.)	2.134 mm (84 pol.)
Largura da garra, centro fechado, barra única	559 mm (22 pol.)	864 mm (34 pol.)
Corrente	Selada e lubrificada	Selada e lubrificada
Sapatas, cada lado	45	45
Rolete de esteira, flange simples, cada lado	8	8
Comprimento da esteira no solo	3.073 mm (121 pol.)	3.073 mm (121 pol.)
Área de contato no solo	34.348 cm ² (5.324 pol. ²)	53.084 cm ² (8.228 pol. ²)
Pressão sobre o solo, lâmina externa (OSD)	44,5 kPa (6,45 PSI)	30,7 kPa (4,45 PSI)
Passo da esteira	191 mm (7,5 pol.)	191 mm (7,5 pol.)
Oscilação no rolete dianteiro	±135 mm (±5,3 pol.)	±127 mm (±5,0 pol.)

LÂMINAS

Cantos de lâmina retos incluídos em pesos

	PAT	PAT
Tipo da lâmina		
Peso	937 kg (2.066 lb.)	1.081 kg (2.383 lb.)
Comprimento	3.295 mm (130 pol. 10 pés 10 pol.)	3.962 mm (156 pol.) / 13 pés 0 pol.)
Capacidade	3,23 m ³ (4,23 j3)	3,81 m ³ (4,98 j3)
Peso do conjunto da estrutura em C (sem lâmina)	1.318 kg (2.905 lb.)	1.318 kg (2.905 lb.)

Cabine do operador

750J-II LT / 750J-II LGR

ROPS (ISO 3471 - 2008) e FOPS (ISO 3449 - 2005)

Capacidade de abastecimento

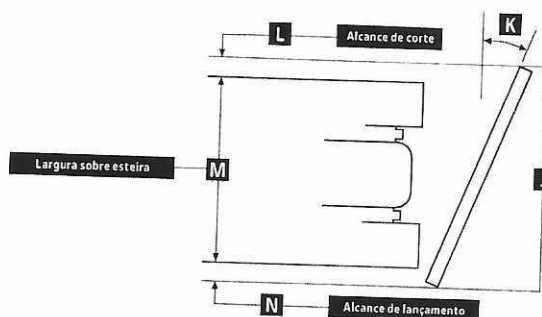
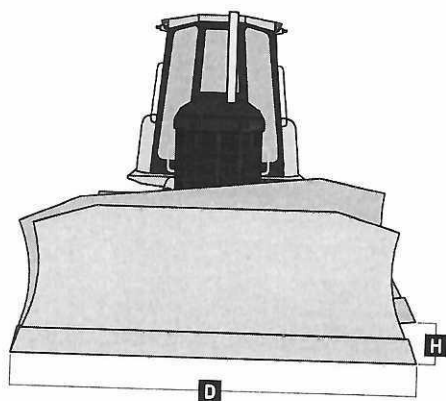
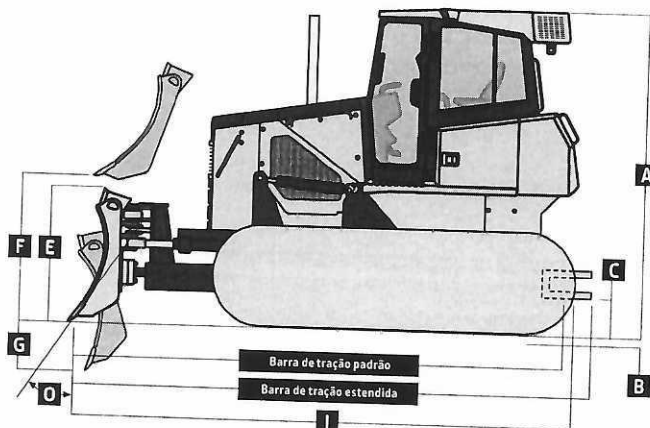
	750J-II LT	750J-II LGR
Tanque de combustível com tampa travável	371 L (98 gal.)	371 L (98 gal.)
Sistema de arrefecimento com tanque de recuperação	21,6 L (5,7 gal.)	21,6 L (5,7 gal.)
Óleo do motor com filtro	26 L (7 gal.)	26 L (7 gal.)
Tanque com filtro		
Transmissão	106 L (28 gal.)	106 L (28 gal.)
Hidráulica	106 L (28 gal.)	106 L (28 gal.)
Comando final (por trator)		
Interno	19 L (5 gal.)	31,8 L (8,4 gal.)
Externo	30,2 L (8 gal.)	30,2 L (8 gal.)

750J-II

750J II GP

ESPECIFICAÇÕES OPERACIONAIS	750J II GP	750J II GP
	PAT	PAT
Tipo de lâmina		18.682 kg (41.187 lb.)
<i>Peso base do equipamento padrão, incluindo cabine, tanque de combustível cheio, operador de 79Kg e ripper traseiro;</i>		
Componentes opcionais		
Sapata da esteira	Na base*	Na base*
Com sapata de 610 mm (24 pol.) para trabalho moderado		
Com sapata de 865 mm (34 pol.) para trabalho moderado		337 kg (743 lb.)
Cabine com pressurizador e aquecedor/ar-condicionado	337 kg (743 lb.)	39 kg (85 lb.)
Aquecedor (estrutura ROPS)	39 kg (85 lb.)	154 kg (340 lb.)
Protetor de rocha integral	154 kg (340 lb.)	70 kg (155 lb.)
Protetor do retentor do comando final	70 kg (155 lb.)	37 kg (81 lb.)
Engate removível	37 kg (81 lb.)	130 kg (286 lb.)
Barra de tração, rígida e estendida	130 kg (286 lb.)	28 kg (62 lb.)
Grade reforçada	28 kg (62 lb.)	
Estrutura ROPS		84 kg (186 lb.)
Telas dianteiras e das portas	84 kg (186 lb.)	23 kg (50 lb.)
Tela traseira	23 kg (50 lb.)	44 kg (98 lb.)
Telas laterais	44 kg (98 lb.)	
Cabine com ar-condicionado		79 kg (175 lb.)
Telas dianteiras e das portas	79 kg (175 lb.)	34 kg (75 lb.)
Tela traseira	34 kg (75 lb.)	54 kg (120 lb.)
Telas laterais	54 kg (120 lb.)	55 kg (121 lb.)
Proteção do condensador	55 kg (121 lb.)	261 kg (575 lb.)
Travessa de elevação (cabine e estrutura ROPS)	261 kg (575 lb.)	42 kg (93 lb.)
Protetores do cilindro de elevação	42 kg (93 lb.)	87 kg (192 lb.)
Protetor da lâmina	87 kg (192 lb.)	323 kg (712 lb.)
Proteção do tanque	323 kg (712 lb.)	
Contrapeso		249 kg (550 lb.)
Dianteiro	249 kg (550 lb.)	327 kg (720 lb.)
Traseiros	327 kg (720 lb.)	
*Incluído no peso de operação SAE.		
DIMENSÕES DA MÁQUINA		
A Altura total até o teto	3.099 mm (122 pol. / 2 pés 10 pol.)	3.099 mm (122 pol. / 2 pés 10 pol.)
Altura total até o tubo de escape	3.020 mm (119 pol. / 9 pés 11 pol.)	3.020 mm (119 pol. / 9 pés 11 pol.)
B Profundidade da bitola com garra de barra única		56 mm (2,2 pol.)
Trabalhos moderados	56 mm (2,2 pol.)	68 mm (2,7 pol.)
Trabalhos extremos	68 mm (2,7 pol.)	356 mm (14 pol.)
C Altura livre sobre o solo com garras	356 mm (14 pol.)	3.967 mm (156 pol.) / 13 pés 0 pol.)
D Largura da lâmina	3.796 mm (130 pol. / 10 pés 10 pol.)	1.194 mm (47 pol. / 3 pés 11 pol.)
E Altura da lâmina	1.194 mm (47 pol. / 3 pés 11 pol.)	1.025 mm (40,3 pol. / 3 pés 4 pol.)
F Altura de levantamento da lâmina	1.025 mm (40,3 pol. / 3 pés 4 pol.)	650 mm (25,6 pol.)
G Profundidade de escavação da lâmina	650 mm (25,6 pol.)	524 mm (20,6 pol.)
H Inclinação da lâmina (utiliza macaco de inclinação)	437 mm (17,2 pol.)	
I Comprimento total com lâmina, pá (de ventilador)	5.296 mm (208,5 pol. / 17 pés 4,5 pol.)	5.296 mm (208,5 pol. / 17 pés 4,5 pol.)

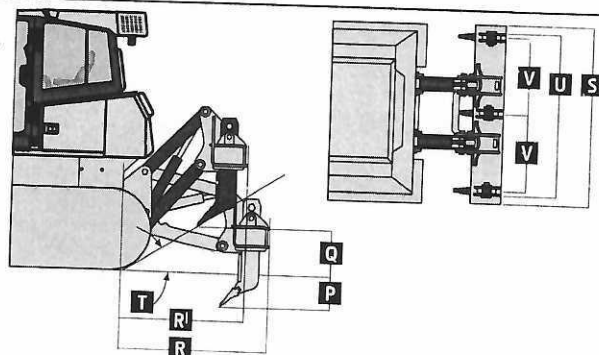
DIMENSÕES DA MÁQUINA		750J-II	750J-III
Tipo da lâmina		PAT	PAT
J Largura total com lâmina inclinada		3.020 mm (118,9 pol. / 9 pés 10,9 pol.)	3.631 mm (142,9 pol.) / 11 pés 10,9 pol.)
K Ângulo da lâmina		23,5°	23,5°
L Alcance de corte		108 mm (4,3 pol.)	84 mm (3,3 pol.)
M Largura sobre a esteira		2.489 mm (98 pol. / 8 pés 2 pol.)	2.794 mm (110 pol. / 9 pés 2 pol.)
N Alcance de lançamento		2.438 mm (8 pés 0 pol.)	2.997 mm (9 pés 10 pol.)
O Ângulo da borda cortante		55,2-60,1°	55,2-60,1°

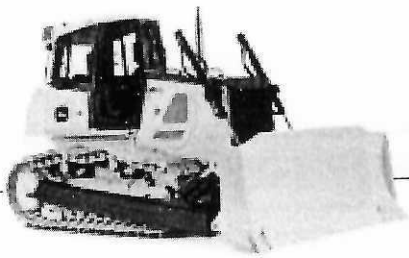


ESCARIIFICADOR TRASEIRO

Escarificador em paralelogramo, de dentes múltiplos com ajuste de tombamento hidráulico e pontas do escarificador ESCO®

Peso	1.690 kg (3.725 lb.)
P Penetração máxima	686 mm (27 pol.)
Q Altura livre máxima sob a ponta	686 mm (27 pol.)
R Comprimento total (posição abaixada)	1.689 mm (5 pés 7 pol.)
R' Comprimento total (posição elevada)	1.448 mm (4 pés 9 pol.)
S Largura total da viga	2.134 mm (7 pés 0 pol.)
T Ângulo de inclinação (completamente elevada)	22°
U Largura de escarificação	1.880 mm (6 pés 2 pol.)
V Distância entre os dentes	902 mm (3 pés 0 pol.)





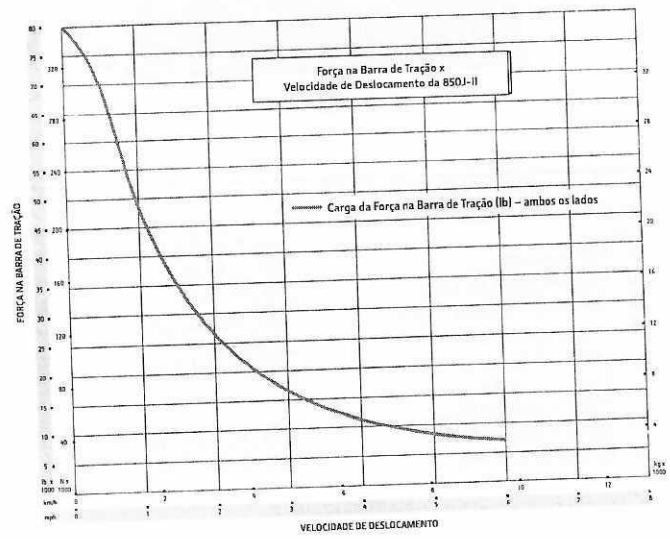
850J-II ESPECIFICAÇÕES

Tipo da lâmina	Lâmina externa (OSD) e lâmina de angulação/inclinação hidráulica (PAT)
Fabricante e modelo	John Deere PowerTech™ Plus 6068 com Sistema de Recirculação do Gás de Escape (EGR)
Normas de emissões fora de estrada	Padrão de emissões estágio IIIA da UE e MAR-1 do Brasil / estágio II da UE
Cilindros	6
Cilindrada	6,8 L (414 pol.3)
Potência nominal líquida SAE	153 kW (205 HP) a 1.800 rpm
Torque de pico líquido	915 N.m (675 pés.lbs) a 1.500 rpm
Aspiração	Turboalimentado com alimentação arrefecida a ar
Lubrificação	Sistema de pressão com filtro roscaado de fluxo total e arrefecedor óleo-água
Filtro de ar	Seco, de dois estágios com descarregador tangencial
Operação em rampas, ângulo máximo	45° dianteira-traseira / 30° laterais

Tipo	Ventilador de sucção de velocidade variável
Classificação do líquido de arrefecimento do motor	-37°C (-34°F)

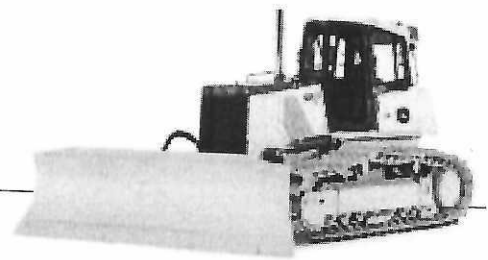
Transmissão	Acionamento hidrostático automático de duas vias. Função de detecção de carga que ajusta automaticamente a velocidade e a potência, de acordo com as condições de carga; cada esteira controlada individualmente é alimentada por uma combinação de motor e bomba de pistão de deslocamento variável; botões de seleção de velocidade de deslocamento em um único joystick; relações de marcha à ré de 100%, 115% ou 130% da velocidade de deslocamento selecionadas independentemente; o pedal do desacelerador controla a velocidade de deslocamento até a parada.
Pressão de alívio do sistema	45.850 kPa (6.650 PSI)
Velocidades de deslocamento	
Avanço e marcha à ré	9,7 km/h (6,0 mph)
Máxima (opcional)	10,9 km/h (6,8 mph)
Direção	Controle e contrarotação de direção, velocidade e curvas em um único joystick; curvas com potência máxima e velocidades infinitamente variáveis da esteira fornecem facilidade de manobras e controle otimizado ilimitados; transmissão HST elimina o uso de embreagens de direção e freios
Comandos finais	Os comandos finais planetários de redução dupla transferem cargas de torque sobre 3 conjuntos de engrenagens; montados independentemente dos chassis das esteiras e armações de empuxos da lâmina para isolamento das cargas de impactos.
Relação total	44,7 a 1

Força na barra de tração	
Máximo	344 kN (77.300 lb.)
a 1,9 km/h (1,2 mph)	178 kN (40.000 lb.)
a 3,2 km/h (2,0 mph)	131 kN (29.500 lb.)
Freios	
Tipo	Pedal do freio tipo desacelerador; administração de potência automática com delimitação manual correspondente à velocidade de deslocamento.
Serviço	A frenagem HST (dinâmica) para a máquina quando a alavanca de mudança de direção é movida para a posição neutra, ou quando o desacelerador for pressionado até o fim do curso.
Estacionamento	Função de segurança exclusiva, com freios a disco múltiplos úmidos. Sempre que o motor é desligado e for detectado movimento, o desacelerador é pressionado até o final do curso, ou a alavanca do freio de estacionamento é colocada nas posições neutra e de partida. Nestes casos, a máquina não pode ser conduzida com o freio aplicado, reduzindo o desgaste ou a necessidade de ajustes. Liberação do freio hidráulico acionada por mola.



850J-II

ESPECIFICAÇÕES



SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo da lâmina	OSD	PAT
Tipo	Bomba de pistão com detecção de carga	Bomba de pistão com detecção de carga
Bomba, 74-cc	174 L/m (46 gal./min)	174 L/m (46 gal./min)
Pressão de alívio do sistema	24.993 kPa (3.625 PSI)	24.993 kPa (3.625 PSI)
Pressão diferencial	1.896 kPa (275 PSI)	1.896 kPa (275 PSI)
Fluxo máximo em marcha lenta alta sem carga	163 L/m (43 gal./min)	163 L/m (43 gal./min)
Controle	Joystick de 2 funções com piloto hidráulico e barra em T	Joystick de 2 funções com piloto hidráulico e barra em T com função de ângulo ao toque de um botão

TRILHOS

Tipo	OSD	PAT
Tipo	Hastes dos cilindros polidas, cromadas e com tratamento térmico; pinos de articulação (buchas substituíveis) de aço temperado.	

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão	24 V
Capacidade	
Bateria	950 CCA
Reserva	190 min.
Capacidade nominal do alternador	
Cabine	80 A
Estrutura da cabine	55 A
Luzes	2 na grade, 1 na traseira e 2 refletores traseiros

MATERIAL RESISTENTE

Esteiras	OSD	PAT
Chassi da esteira com guias dianteiras e traseiras e protetor da roda motriz; a função John Deere Dura-Trax™ oferece elos grandes lubrificadas, vedados e com tratamento térmico profundo e roletes lubrificadas, vedados e temperados para máxima resistência contra desgaste; as rodas motrizes são segmentadas; disponibilidade para sapatas para trabalho extremo (apenas em alguns modelos) para utilização em aplicações severas.		
Bitola da esteira, padrão	1.880 mm (74 pol.)	2.235 mm (88 pol.)
Largura da garra, centro fechado, barra única	610 mm (24 pol.)	762 mm (30 pol.)
Corrente	Selada e lubrificada	Selada e lubrificada
Sapatas, cada lado	40	45
Roletes de esteira, flange simples, cada lado	7	8
Comprimento da esteira no solo	2.769 mm (109 pol.)	3.284 mm (129 pol.)
Área de contato no solo	33.755 cm ² (5.232 pol. ²)	50.052 cm ² (7.758 pol. ²)
Pressão sobre o solo, lâmina externa (OSD)	52,5 kPa (7,61 PSI)	39,0 kPa (5,65 PSI)
Passo da esteira	203 mm (8 pol.)	203 mm (8 pol.)
Oscilação no rolete dianteiro	±114 mm (±4,5 pol.)	±166,5 mm (±6,5 pol.)

LÂMINAS

Cantos de lâmina retos incluídos em pesos

Tipo da lâmina	OSD com Semi U	PAT
Peso	1.326 kg (2.923 lb.)	1.397 kg (3.080 lb.)
Comprimento	3.251 mm (128 pol. / 8 pés 10 pol.)	4.013 mm (158 pol.) / 13 pés 2 pol.)
Capacidade	5,57 m ³ (7,29 j ³)	4,26 m ³ (5,57 j ³)
Peso do conjunto da viga de empuxo (sem lâmina)	1.672 kg (3.687 lb.)	1.647 kg (3.631 lb.)
Peso do conjunto da estrutura em C (sem lâmina)	—	1.647 kg (3.631 lb.)

CABINE DO OPERADOR

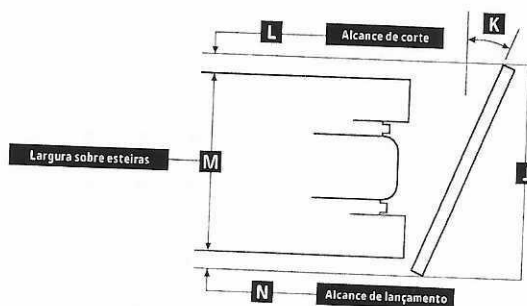
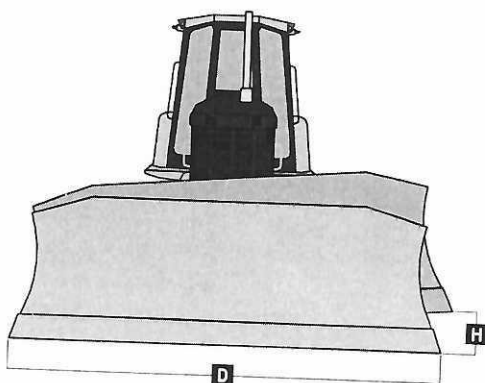
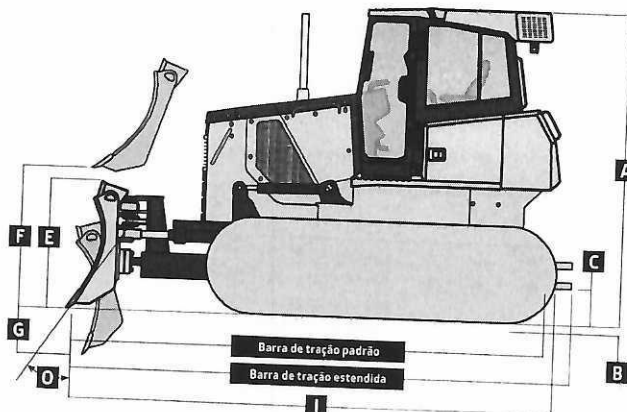
ROPS (ISO 3471 – 2008) e FOPS (ISO 3449 – 2005)

TAQUILIDADE DE MANUTENÇÃO

Capacidade de abastecimento	OSD	PAT
Tanque de combustível com tampa travável	371 L (98 gal.)	371 L (98 gal.)
Sistema de arrefecimento com tanque de recuperação	35 L (9,2 gal.)	35 L (9,2 gal.)
Óleo do motor com filtro	26 L (7 gal.)	26 L (7 gal.)
Tanque com filtro		
Transmissão	106 L (28 gal.)	106 L (28 gal.)
Hidráulica	106 L (28 gal.)	106 L (28 gal.)
Comando final (por trator)		
Interno	19 L (5 gal.)	31,8 L (8,4 gal.)
Externo	31,8 L (8,4 gal.)	31,8 L (8,4 gal.)

850J-II	850J-II W1	850J-II LSP	
Tipos Operacionais	OSD	PAT	PAT
Tipo da lâmina			
<i>Peso base do equipamento padrão, incluindo cabine, tanque de combustível cheio, operador de 79Kg e ripper traseiro;</i>	20.714 kg (45.667 lb.)	22.248 kg (49.048 lb.)	22.750 kg (50.199 lb.)
Componentes opcionais			
Sapata da esteira		-411 kg (-907 lb.)	-411 kg (-907 lb.)
Com sapata de 610 mm (24 pol.) para trabalho moderado	Na base*	-66 kg (-146 lb.)	-66 kg (-146 lb.)
Com sapata de 610 mm (24 pol.) para trabalho extremo	306,4 kg (675,5 lb.)	Na base*	Na base*
Com sapata de 760 mm (30 pol.) para trabalho moderado	—	445 kg (981 lb.)	445 kg (981 lb.)
Com sapata de 760 mm (30 pol.) para trabalho extremo	—	337 kg (743 lb.)	337 kg (743 lb.)
Cabine com pressurizador e aquecedor/ar-condicionado	337 kg (743 lb.)		
Aquecedor (Estrutura ROPS)	39 kg (85 lb.)	39 kg (85 lb.)	39 kg (85 lb.)
Protetor contra pedras de comprimento máximo	227 kg (490 lb.)	242 kg (534 lb.)	242 kg (534 lb.)
Protetor do retentor do comando final	70 kg (155 lb.)	70 kg (155 lb.)	70 kg (155 lb.)
Engate removível	52 kg (114 lb.)	52 kg (114 lb.)	52 kg (114 lb.)
Barra de tração, rígida e estendida	130 kg (286 lb.)	130 kg (286 lb.)	130 kg (286 lb.)
Grade reforçada	39 kg (86 lb.)	39 kg (86 lb.)	39 kg (86 lb.)
Estrutura ROPS		84 kg (186 lb.)	84 kg (186 lb.)
Telas dianteiras e das portas	84 kg (186 lb.)	23 kg (50 lb.)	23 kg (50 lb.)
Tela traseira	23 kg (50 lb.)	44 kg (98 lb.)	44 kg (98 lb.)
Telas laterais	44 kg (98 lb.)		
Cabine com ar-condicionado		79 kg (175 lb.)	79 kg (175 lb.)
Telas dianteiras e das portas	79 kg (175 lb.)	34 kg (75 lb.)	34 kg (75 lb.)
Tela traseira	34 kg (75 lb.)	54 kg (120 lb.)	54 kg (120 lb.)
Telas laterais	54 kg (120 lb.)	55 kg (121 lb.)	55 kg (121 lb.)
Proteção do condensador	55 kg (121 lb.)	272 kg (600 lb.)	272 kg (600 lb.)
Travessa de elevação (cabine e estrutura ROPS)	272 kg (600 lb.)	42 kg (93 lb.)	42 kg (93 lb.)
Protetores do cilindro de elevação	80 kg (176 lb.)	87 kg (192 lb.)	87 kg (192 lb.)
Protetor da lâmina	87 kg (192 lb.)	323 kg (712 lb.)	323 kg (712 lb.)
Proteção do tanque	323 kg (712 lb.)		
Contrapeso		397 kg (875 lb.)	397 kg (875 lb.)
Dianteiro	397 kg (875 lb.)	449 kg (990 lb.)	449 kg (990 lb.)
Traseiros	449 kg (990 lb.)		
*Incluído no peso de operação SAE.			
DIMENSÕES DA MÁQUINA			
A Altura total até o teto	3.175 mm (125 pol., 5 pés 10 pol.)	3.175 mm (125 pol., 5 pés 10 pol.)	3.175 mm (125 pol., 5 pés 10 pol.)
Altura total até o tubo de escape	3.188 mm (125,5 pol., 5,5 pés 10 pol.)	3.188 mm (125,5 pol., 5,5 pés 10 pol.)	3.188 mm (125,5 pol., 5,5 pés 10 pol.)
B Profundidade da bitola com gerra de barra única			
Trabalhos moderados	66 mm (2,6 pol.)	66 mm (2,6 pol.)	66 mm (2,6 pol.)
Trabalhos extremos	71 mm (2,8 pol.)	71 mm (2,8 pol.)	71 mm (2,8 pol.)
C Altura livre sobre o solo com garras	409 mm (16,1 pol.)	409 mm (16,1 pol.)	409 mm (16,1 pol.)
D Largura da lâmina	3.251 mm (128 pol., 8 pés 10 pol.)	4.013 mm (158 pol., / 13 pés 2 pol.)	4.267 mm (168 pol., / 14 pés 0 pol.)
E Altura da lâmina	1.422 mm (56 pol., / 4 pés 8 pol.)	1.229 mm (48 pol., / 4 pés 0 pol.)	1.229 mm (48 pol., / 4 pés 0 pol.)
F Altura de levantamento da lâmina	1.151 mm (45 pol., / 3 pés 9 pol.)	1.072 mm (42 pol., / 3 pés 6 pol.)	1.072 mm (42 pol., / 3 pés 6 pol.)
G Profundidade de escavação da lâmina	599 mm (24 pol.)	704 mm (28 pol.)	704 mm (28 pol.)
H Inclinação da lâmina (utiliza macaco de inclinação)	753 mm (30 pol.)	533 mm (21 pol.)	572 mm (23 pol.)
I Comprimento total com lâmina; pá (de ventilador)	5.384 mm (212 pol., / 17 pés 8 pol.)	5.740 mm (226 pol., / 18 pés 10 pol.)	5.740 mm (226 pol., / 18 pés 10 pol.)

Tipo da lâmina	OSD	PAT	PAT
J Largura total com lâmina inclinada	—	3.658 mm (144 pol. 12 pés 0 pol.)	3.901 mm (154 pol. 12 pés 10 pol.)
K Ângulo da lâmina	—	23,8°	23,8°
L Alcance de corte	—	145 mm (5,7 pol.)	109 mm (4,3 pol.)
M Largura sobre a esteira	2.489 mm (98 pol. / 8 pés 2 pol.)	2.997 mm (118 pol. / 9 pés 10 pol.)	3.302 mm (130 pol. 10 pés 10 pol.)
N Alcance de lançamento	—	271 mm (10,7 pol.)	234 mm (9,2 pol.)
O Ângulo da borda cortante	51,5–61°	55,1–60,2°	55,1–60,2°

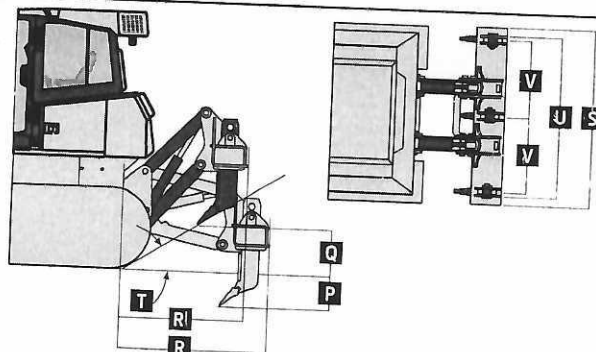


ESCARIFICADOR DE TRACÇÃO

850J-I / 850J-II WLT / 850J-I AGP

Escarificador em paralelogramo, de dentes múltiplos, com ajuste de tombamento hidráulico e pontas do escarificador ESCO®

Peso	2.032 kg (4.480 lb.)
P Penetração máxima	723,9 mm (28,5 pol.)
Q Altura livre máxima sob a ponta	610 mm (24 pol.)
R Comprimento total (posição abaixada)	1.626 mm (5 pés 4 pol.)
R' Comprimento total (posição elevada)	1.525 mm (5 pés 0 pol.)
S Largura total da viga	2.400 mm (7 pés 10 pol.)
T Ângulo de inclinação (completamente elevada)	24°
U Largura de escarificação	2.146 mm (7 pés 1 pol.)
V Distância entre os dentes	1.041 mm (3 pés 5 pol.)



Equipamentos adicionais

Legenda: ● Padrão ▲ Opcional ou especial

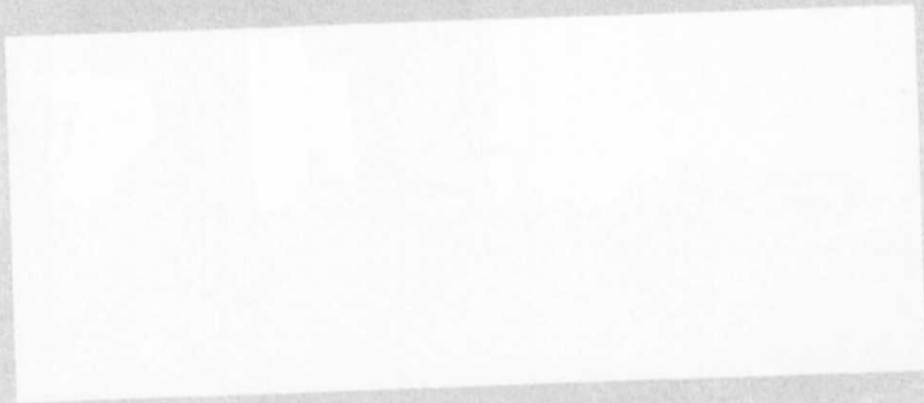
● ● ●	Em conformidade com o padrão de emissões estágio IIIA da UE e MAR-I do Brasil
● ● ●	Modo econômico
● ● ●	Controle eletrônico com proteção automática do motor
● ● ●	Filtro de ar tipo seco, com elemento de segurança duplo, válvula do evacuador
● ● ●	Silencioso, autodrenagem, debaixo do capô com pilha vertical
● ● ●	Drenos de serviço que protegem o meio ambiente
▲ ▲ ▲	Auxílio de partida a éter
▲	Aquecedor do líquido de arrefecimento do motor, 120 V
▲	Aquecedor do líquido de arrefecimento do motor, alimentado por combustível
▲ ▲ ▲	Escape cromado
▲ ▲	Pré-purificador de ar do motor com ejetor giratório
ARREFECIMENTO	
● ● ●	Classificação do líquido de arrefecimento do motor -37° C (-34° F)
● ●	Ventilador reversível programável e automático
● ●	Radiador do motor (10,5 aletas por polegada)
●	Radiador do motor (6,5 aletas por polegada)
● ● ●	Protetores laterais do motor perfurados
●	Grade para trabalhos pesados
● ● ●	Grade tipo barra com articulação bipartida
▲ ▲ ▲	Grade para trabalhos extremos
DIAGNÓSTICO	
● ● ●	Pontos de teste de diagnóstico
● ● ●	Drenos de serviço que protegem o meio ambiente
▲ ▲	Protetores do retentor do comando final
SISTEMA HIDRÁULICO	
● ● ●	Sistema hidráulico de 2 funções
● ▲ ▲	Sistema hidráulico de 3 funções
▲ ▲ ▲	Sistema hidráulico de 4 funções com tubulação traseira
▲ ▲ ▲	Controle de qualidade integrado (IGC)

PAINÉIS DE ACESSO AO CHASSI PRINCIPAL		
● ● ●	Cabine basculante	
●	Alça do reboque dianteiro (aparafusada)	
PAINÉIS DE ACESSO AO CHASSI PRINCIPAL		
● ● ●	Alças do reboque dianteiro	
● ● ●	Tampas de acesso inferiores articuladas (aparafusadas)	
● ● ●	Proteção antifurto: porta de acesso ao motor / portas de acesso ao tanque lateral / tanque de combustível / painel de instrumentos / tanque de transmissão / reservatório hidráulico	
● ●	Articulação da barra transversão central livre de manutenção	
IMPLEMENTOS		
▲ ▲ ▲	Engate removível com pino	
▲ ▲ ▲	Barra de tração rígida estendida com pino para implementos de engate rápido	
▲	Contrapeso, dianteiro, 172 kg (380 lb.)	
▲	Contrapeso, dianteiro, 249 kg (550 lb.)	
▲	Contrapeso, traseiro, 327 kg (720 lb.)	
▲	Contrapeso, dianteiro, 397 kg (875 lb.)	
▲	Contrapeso, traseiro, 449 kg (990 lb.)	
▲	Escarificador em paralelogramo, com espaço para 5 dentes de escarificação e 3 dentes simples	
▲ ▲	Escarificador em paralelogramo, com espaço para 3 dentes de escarificação e 3 dentes simples	
MATERIAL INQUILIC		
● ● ●	Material rodante oscilante com lubrificação remota	
● ● ●	Protetores do chassi da esteira com superfície lisa e com comprimento máximo	
● ● ●	Guias da esteira dianteira e traseira aparafusadas	
● ● ●	Rodas motrizes segmentadas	
● ● ●	Roletes com flange duplo	
▲ ▲ ▲	Material rodante com vida útil prolongada com buchas SC-2™	
▲ ▲ ▲	Protetores contra pedras de comprimento máximo	

● ▲	Com sapata de 560 mm (22 pol.) para trabalho moderado	
●	Com sapata de 760 mm (30 pol.) para trabalho moderado	
LT LGP SAPATAS DA 750J II		
●	Com sapata de 610 mm (24 pol.) para trabalho moderado	
●	Com sapata de 865 mm (34 pol.) para trabalho moderado	
TTJ WJ LGP SAPATAS DA 850J II		
● ▲ ▲	Com sapata de 610 mm (24 pol.) para trabalho moderado	
▲ ▲ ▲	Com sapata de 610 mm (24 pol.) para trabalho extremo	
● ●	Com sapata de 760 mm (30 pol.) para trabalho moderado	
▲ ▲	Com sapata de 760 mm (30 pol.) para trabalho extremo	
ESTRUTURA DA CABINE CABINE DO OPERADOR / SISTEMA ELÉTRICO		
● ●	Cintos de segurança retráteis de 76 mm (3 pol.) (em conformidade com a SAE J386)	
● ●	Espelho retrovisor interno, convexo, com 102 mm (4 pol.) de altura e 203 mm (8 pol.) de comprimento (em conformidade com a SAE J985)	
● ●	Tomada de alimentação, 12 V	
▲ ▲	Tomada de alimentação secundária, 12 V*	
● ●	Compartimento de armazenamento com trava montado no painel de instrumentos	
●	Ar-condicionado de 24.000 BTU	
●	Vidros escurecidos	
●	Luz do teto	
●	Aquecedor (montado no teto)	
●	Limpadores dianteiros e nas portas	
▲	Assento de vinil com suspensão a ar	
▲	Assento de tecido com suspensão a ar	
▲	Aquecedor debaixo do assento	
▲	Limpador traseiro	
▲	Rádio/relógio AM/FM	
▲	Espelho retrovisor externo montado no implemento	
●	Alternador vedado, 55 A	
●	Chave geral do sistema elétrico	
●	2 luzes montadas na grade e 1 montada na traseira	
▲ ▲	4 Luzes de trabalho montadas no teto	
▲ ▲	Sistema de comunicação wireless JDLink™ (disponível em países específicos, consulte seu distribuidor para mais informações)	
▲ ▲	Sistema de comunicação wireless JDLink™ Ultimate (disponível em países específicos, consulte seu concessionário para mais detalhes)	

*Consulte o seu distribuidor John Deere para mais informações.
 †750J-II e 850J-II apenas.





JOHN DEERE

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões. As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.



CPC 00036
Fevereiro/2018



JohnDeere.com.br/Construcao